

## CERTIDÃO

Ao

**Ministério Público do Estado do Espírito Santo**

A **ASSEPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL BAHIA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo à solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento a Lei 14.133/2021 para a finalidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, que segundo estas informações, a empresa a **Open Soluções Tributárias LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, Inscrição Estadual nº 010.764.886, Inscrição Municipal nº 290.076/001-40, endereço Rua Frederico Simões, 125, sala 401 Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774 é representante único e exclusivo dos produtos abaixo descritos:

**Sistema Web Gestão Tributária**  
**INPI Nº: 909500525**

O Gestão Tributária oferece informações acerca das retenções e encargos tributários relativos ao INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS. O sistema, conforme descrição do requerente, dispõe de uma ferramenta de consulta por tipo de serviço chamada GT-Fácil. Basta digitar o tipo de serviço tomado e visualizar instantaneamente quais os tributos que incidem sobre a operação, além do fundamento legal, base de cálculo, alíquota, vencimento, tratamento dos Optantes do Simples Nacional entre outros detalhes. O usuário que lida com o Imposto Sobre Serviços – ISS pode informar inclusive os municípios envolvidos na operação e obter respostas específicas, indicando qual o local da incidência, além de outros detalhes que só podem ser encontrados na legislação de cada cidade.

O usuário também pode usufruir de todo o conteúdo selecionado disponível no sistema, tais como artigos, normas legais e vídeos, além de ter acesso irrestrito ao blog, além de permitir o envio de questionamentos por e-mail sobre os assuntos descritos acima.

A requerente declara que é de fato e direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento. A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSEPRO-BA, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada. A mesma assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSEPRO-BA, de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a ressarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional. Para confirmar a veracidade do mesmo passar e-mail para [assespro-ba@assespro.org.br](mailto:assespro-ba@assespro.org.br).

Salvador, 15 de abril de 2025

**Renato Carneiro**  
Presidente

**Isamar Maia**  
Vice-presidente

Av. Orlando Gomes, 1845, Prédio Cimatic 2, Piatã, Salvador-BA, 41650-010

[assespro-ba.org.br](http://assespro-ba.org.br) | [@assesproba](https://www.instagram.com/assesproba)